

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.004764/2024-50

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 1/2024 - Elaboração de estudos e projetos executivos BIM

Interessado: Kingline Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda, Gerência de Infraestrutura

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

Unidade Gestora: 925175 - CONSELHO FED.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/DF

1º Termo Aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024, CELEBRADA ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E A EMPRESA KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Confea**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli, e por sua Superintendente Administrativo e Financeira - SAF, Sra. Paula Beatrice Gomes, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a **EMPRESA KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.989.868/0001-24, com sede na Alameda Caulim, nº 115, Sala 125, Bairro Cerâmica, CEP [09531-195](#), São Caetano do Sul - SP, neste ato representada pelo Sr. William Henrique Vieira Gonçalves, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.004764/2024-50 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2024, por 12 meses, a partir de 06/08/2026 a 05/08/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.2. Fica renovado os quantitativos e preços registrados em sua totalidade.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONFEA providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **William Henrique Vieira Gonçalves, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 01/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 01/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296528** e o código CRC **FDF39A9E**.